

PROCESSO CONAB SEI N.º 21220.000854/2023-76
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 20/2024

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº: 20/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A
EMPRESA FRANCISCO CORREIA DE SOUSA JUNIOR(F.C.J. INFORMÁTICA),
PARA O QUE ESPECIFICA:**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, compondo parte da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar – MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 01 de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto 8.945 nº, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.77/001-70 e Superintendência Regional no Piauí, rua Honório de Paiva, nº475 – bairro Piçarra, em Teresina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0410-22, Inscrição Estadual nº 19.451.967-8 doravante denominada CONAB, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional no Piauí, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113, de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109, de 23 de março de 2020, parte doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a **EMPRESA FRANCISCO CORREIA DE SOUSA JUNIOR(F.C.J. INFORMÁTICA)**, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21220.000854/2023-76**, que se regerá pelo termo de referência (32584147) e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** que previa o final da execução do objeto para o dia 04/03/2025, prorrogando-o por mais 12(doze) meses, passando a ter vigência até 04/03/2026. Com base legal no Art. 488 do NOC 10.901 RLC Conab e cláusula Segunda do Contrato Original(33849644).

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): 229503; Fonte de Recurso: 1050000052; Natureza da Despesa: 339040; Conforme Nota de Empenho nº 2025NE000024.

3. CLÁUSULA QUARTA DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Assina Pela Contratante:

ALESSANDRO MENDES DA COSTA

DANILO ROCHA BRITO VIANA

Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente

Analista/Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

Assina pela Contratada

FRANCISCO CORREIA DE SOUSA JUNIOR

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/02/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 10/02/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CORREIA DE SOUSA JUNIOR, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40532451** e o código CRC **B096BD86**.

Referência: Processo nº.: 21220.000854/2023-76

SEI: nº.: 40532451